

INCLUSÃO COMPROMISSO SERTRAN

Uma sociedade mais inclusiva, reconhece e respeita as diferenças de cada indivíduo, fazendo com que ele se desenvolva e contribua.



PcD O QUE É?

A sigla PcD significa "Pessoa com Deficiência", termo utilizado para identificar pessoas com limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo.



DIREITOS E LEGISLAÇÕES

A entrada de PcDs no mercado de trabalho beneficia não só aos indivíduos, mas também as empresas, levando a inovação e a criatividade gerando novas experiências e perspectivas a todo o grupo. Os profissionais de RH têm um papel primordial em promover ajustes e capacitações no ambiente corporativo, acolhendo a diversidade e a igualdade de oportunidades, valorizando o ser humano.



Principais direitos das pessoas com deficiência:

Acessibilidade: É assegurado o direito de acesso a espaços públicos, transporte, comunicação e informações, com a eliminação de barreiras físicas e tecnológicas que possam impedir a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. **Assistência Médica e Reabilitação:** O Sistema Único de Saúde (SUS) deve oferecer atendimento médico e reabilitação adequados às necessidades das pessoas com deficiência. Ademais, o INSS oferece serviços de reabilitação profissional para pessoas com deficiência que desejam voltar ao mercado de trabalho. Isso pode incluir treinamento e adaptação de funções para acomodar suas necessidades. **Meia Entrada para PCD:** Na lei brasileira, algumas pessoas possuem benefícios em atrações culturais, como a meia-entrada, um dos grupos que possuem este acesso são os portadores de deficiência. São consideradas pessoas com deficiência todas que possuem uma limitação física, mental, intelectual ou sensorial, quando comprovada por documentação ou laudo médico, mesmo quando existe o uso da cadeira de rodas e outros acessórios que a comprovem visualmente a condição. **Proteção contra Discriminação:** É ilegal discriminar pessoas com deficiência em qualquer contexto, seja no emprego, na educação ou na prestação de serviços. **Isenção de Impostos:** Pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autistas podem ter direito à isenção de impostos na compra de veículos automotores ou do imposto de renda, incluindo IPI, IOF, ICMS e IPVA. Além disso, podem ser isentas do IPTU em algumas cidades. **Condições Especiais para se aposentar:** A aposentadoria para PCD é um dos benefícios do INSS que permitem que o segurado se aposente mais cedo e muitas vezes com um salário maior. **Reserva de vagas em estacionamentos:** 2% das vagas em estacionamentos públicos e privados devem ser reservadas para PCDs com mobilidade reduzida. **Educação:** As instituições de ensino superior, técnico e tecnólogo devem reservar 10% das vagas para PCDs. Há suporte especializado para garantir o acesso ao currículo escolar. **Saúde:** O estado deve garantir serviços de habilitação e reabilitação, incluindo medicamentos gratuitos e custeio de transporte e hospedagem quando necessário. **Passes Livres:** Permite o transporte interestadual gratuito para pessoas com deficiência de baixa renda. Em alguns municípios, também não é cobrada a tarifa do transporte público local.